



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 182 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 16 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias do servidor **ANTONIO FERREIRA COELHO FILHO**, Contador, Matrícula SIAPE nº 21xxx04, referente ao período de **13/11/2023 a 25/11/2023**, a partir de **16/11/2023**, em virtude de demandas do setor de Contabilidade do campus.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período **17/11/2023 a 26/11/2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 15:07)

*ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947*

Processo Associado: 23476.000010/2023-59

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **182**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **cd37c3b1de**